

## LAUDA PARA PUBLICAÇÃO EM DOC

### **6024.2018/0004408-6 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)**

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – **SAS Penha**, nome da OSC: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba, Nome fantasia: **Bem Viver**, Tipologia: NCI- Núcleo de convivência para idoso, Edital: 058/SMADS/2017, Numero do processo de celebração: 6024.2018/0002637-0, Termo de Colaboração: 039/SMADS/2018, Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 14/08/2019, período do relatório: outubro de 2021 a março de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/08/2019; delibera pela: **APROVAÇÃO** da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7

**6024.2018/0004408-6 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)**

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba, Nome fantasia: Bem Viver, Tipologia: NCI- Núcleo de convivência para idoso, Edital: 058/SMADS/2017, Numero do processo de celebração: 6024.2018/0002637-0, Termo de Colaboração: 039/SMADS/2018, Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 14/08/2019, período do relatório: outubro de 2021 a março de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/08/2019; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7

**6024.2018/0007408-2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)** Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba, Nome fantasia: Bom Jesus, Tipologia: NCI - Núcleo de convivência para idoso, Edital: 009/SMADS/2017, Número do processo de celebração: 6024.2017/0002509-8, Termo de Colaboração: 024/SMADS/2018, Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 14/08/2019, período do relatório: outubro de 2021 a março de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/08/2019; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7

**6024.2019/0001116-3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (6º SEMESTRAL)**

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba, Nome fantasia: Divino, Tipologia: NCI - Núcleo de convivência para idoso, Edital: 462/SMADS/2018; Número do processo de celebração: 6024.2018/0009349-4; Termo de Colaboração: 066/SMADS/2019; Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 14/08/2019, período do relatório: outubro de 2021 a março de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/08/2019; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7.